



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Botucatu

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPM2530158660	4910097	
DATA DA SOLICITAÇÃO		
07/01/2026		
DATA DE VALIDADE		
11/12/2028		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
TRANSPORTADORA MARCOLA LTDA	03.170.870/0001-05
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA REGENTE FEIJO, 39	
VILA REAL, Botucatu - SP CEP: 18606292	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	3905.40

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	3905.40
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0400740012	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.	
CNAE: 4930-2/03-Transporte rodoviário de produtos perigosos	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.	
CNAE: 4930-2/04-Transporte rodoviário de mudanças	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.	
CNAE: 5211-7/99-Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CNAE:

5229-0/99-Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

CNAE:

6810-2/02-Aluguel de imóveis próprios

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade dispensada de licenciamento no órgão de vigilância sanitária estadual. Verifique abaixo a necessidade de licenciamento no serviço municipal da Vigilância Sanitária.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

18/12/2025

AVCB 0000810618

11/12/2028

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO

NÚMERO DE LICENÇA

DATA EMISSÃO

VALIDADE

ISENTO

4969921

07/01/2026

INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB		
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas. MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO: » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.		

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/01/2026		4930-2/02
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de Botucatu		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/01/2026		4930-2/02
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
07/01/2026	INEXISTENTE	
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO: » A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.		